

Ministério do Desenvolvimento Regional

Conselho nacional de recursos hídricos

MINUTA DE RESOLUÇÃO No , DE YY DE XXXXX DE 2020

Recomenda a aprovação da proposta de revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, pelo Decreto nº 10.000, de 3 de setembro de 2019, e pelo art. 58, inciso IV, combinado com o art. 62 do Decreto [nº 7.217, de 21 de Junho de 2010,](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%207.217-2010?OpenDocument)  na forma do seu Regimento Interno, e dos elementos constantes do documento SEI 1788339 do Processo 59000.005805/2020-44, resolve:

Art. 1º Recomendar a aprovação da proposta da versão revisada do Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, objeto de apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação-CTPA, conforme o Parecer Técnico nº 01/2020/CTPA/CNRH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Presidente do Conselho

MARCELO PEREIRA BORGES

Secretário-Executivo